

# PUBLICIDADE LEGAL

## FITESA NÃOTECIDOS S.A.

CNPJ/MF nº 93.211.084/0001-93 - NIRE nº 43300030733

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 1º de Janeiro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 1º de janeiro de 2022, às 13h, na sede da empresa, à Rua Siqueira Campos, nº 1163, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-001. 2. **Convocação:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, com base no disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. **Presenças:** presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da FITESA NÃOTECIDOS S.A. ("Fitesa NT" ou "Companhia"). 4. **Mesa:** os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Mateus Mesquita Inácio - Presidente, e pela Sra. Lavinia Fraga Leite - Secretária. 5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a proposta de Incorporação ("Incorporação"), de acordo com os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação ("Protocolo e Justificação"), objeto do Anexo I da presente ata, da Fitesa S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 92.197.250/0001-81, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43300019209, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1163, conjunto 701, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001 ("Fitesa S.A." ou "Incorporada") pela Companhia; (ii) a ratificação da nomeação dos peritos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Fitesa S.A. ("Laudo de Avaliação"); (iv) o aumento de capital social da Companhia com a emissão de novas ações, em decorrência da Incorporação; (v) a prática, pela diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à implementação da Incorporação; (vi) a ampla reforma do estatuto da Companhia; (vii) a ratificação da aprovação realizada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, cuja ata está registrada na JUCISRS sob o nº 7696511 em 19/05/2021, de remuneração global anual para os administradores da Companhia, fixando-a; (viii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ix) a ratificação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Fitesa S.A., cuja ata está registrada na JUCISRS sob o nº 7722166 em 07/06/2021, fixando-a; (x) a alteração do endereço da Companhia; e (xi) a consolidação do estatuto social reformado da Companhia. 6. **Deliberações:** declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária pelo Sr. Presidente, foi principiada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo a acionista presente à Assembleia deliberado por: (i) **aprovar** a proposta de incorporação, pela Companhia, da Fitesa S.A., cujo patrimônio líquido é avaliado em R\$ 2.014.575.068,80 (dois bilhões, quatorze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos), à data-base de 31.12.21, com os consequentes aumento de capital social da Companhia e emissão novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas subscritas, neste ato, pelos acionistas da Fitesa S.A., na proporção de sua participação nesta, conforme aprovado abaixo. Isso, de maneira a também aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação, elaborado nesta data pela diretoria da Companhia, que se encontra como Anexo I desta ata, e estabeleça, dentre outros aspectos, a justificativa, os termos e condições em que se realizará a Incorporação, com a absorção, pela Companhia, do acervo patrimonial da Fitesa S.A., considerando-se os ajustes decorrentes do controle societário da Fitesa NT pela Fitesa S.A., na forma do Laudo de Avaliação, objeto do Anexo II desta ata. Ressalva-se, ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registros Empresariais e Integração, a correspondente Assembleia Geral Extraordinária da Fitesa S.A. será celebrada pelos seus acionistas nesta mesma data, sendo a respectiva Ata encaminhada para registro na JUCISRS concomitantemente a esta; (ii) **ratificar** a nomeação dos Peritos (i) **Fabio Kazuyoshi Nishimura**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 15, bairro Jardim Europa, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96823-262, inscrito no CRC-RS 200718/O, inscrito no CPF sob o nº 123.451.748-54; (ii) **Edison Pacheco Alves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua Prof. Carvalho de Freitas, nº 814, bairro Teresópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 91.720-090, inscrito no CRC/RS sob o nº 48426/O-9, inscrito no CPF sob o nº 374.702.210-34; e (iii) **Ana Paula Bertuol Trentini**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua Marechal Mesquita, nº 581 ap. 536, bairro Teresópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 91.720-160, inscrita no CRC/RS sob o nº 068345/O-6, inscrita no CPF sob o nº 785.165.440-87 ("Peritos"), como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Fitesa S.A. Os Peritos, previamente informados de sua provável indicação, já haviam procedido aos levantamentos julgados necessários e apresentaram imediatamente o Laudo de Avaliação; (iii) **aprovar** o Laudo de Avaliação apresentado, elaborado pelos Peritos nomeados conforme item "ii", acima; (iv) **autorizar** a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários à Incorporação; (v) **aprovar**, em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da Fitesa S.A. e considerando-se os ajustes relativos ao controle societário da Companhia pela Fitesa S.A., o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 291.704.645,63 (duzentos e noventa e um milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o qual passará de R\$ 223.594.146,11 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos) para R\$ 515.298.791,74 (quinhentos e quinze milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) mediante a emissão de 291.600.340 (duzentas e noventa e uma milhões, seiscentas mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 1,0003577006460300 por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., as quais são todas subscritas e integralizadas, neste ato, pelos acionistas da Fitesa S.A. - única acionista da Companhia, na proporção de suas participações nesta, em função da extinção da Fitesa S.A. com a Incorporação, nos termos dos Boletins de Subscrição, que constituem os Anexos III e IV desta ata. Em razão desta aprovação, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 515.298.791,74 (quinhentos e quinze milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), representado por 515.114.535 (quinhentas e quinze milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valores nominais"; (vi) **aprovar** a ampla reforma do estatuto social da Companhia modificando, entre outras, as disposições relacionadas a administração da Companhia, com o estabelecimento de um conselho de administração e criação de regras estatutárias de funcionamento, composição e competência do órgão; (vii) **ratificar** a aprovação realizada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, registrada na JUCISRS sob o nº 7696511 em 19/05/2021, de remuneração global anual para os administradores da Companhia com a importância de R\$ 3.227.493,50 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), **fixando-a**. Ato contínuo, o Diretor-Presidente da Companhia, **Silverio Luis Américo Baranzano Brutti**, acima qualificado, renuncia ao seu direito de remuneração; e (viii) **eleger** as seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia: (a) **Eduardo Lubisco Souza**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º andar, CEP 90.010-001, portador da cédula de identidade nº 1012102529, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 367.988.430-34; (b) **Wilson Ling**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, portador da cédula de identidade nº 9005975181, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 345.889.650-34, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001; (c) **William Ling**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, portador da cédula de identidade nº 1001910932, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 293.540.130-15, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001; e (d) **Anthony de Barros Ling**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 6093317086, emitida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 012.284.330-46, com endereço em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, Centro Histórico, CEP 90010-001. Os conselheiros ora eleitos terão mandato de 02 anos e serão investidos nos seus respectivos cargos nesta data por meio de assinatura dos respectivos termos de posse no livro de atas de reuniões do conselho de administração da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A. - **Anexos VI, VII, VIII e IX desta Ata** - em que declaram não estar impedidos para desempenhar seus cargos nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei das S.A.; (ix) **ratificar**, em razão da sucessão da Incorporada pela Companhia, a aprovação realizada em Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, registrada na JUCIRS sob o nº 7722166 em 07/06/2021, de remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração da Companhia com a importância de R\$ 661.482,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a qual será paga até a Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, **fixando-a**. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração da Companhia (a) **Anthony de Barros Ling** e (b) **Eduardo Lubisco Souza**, ambos acima qualificados, renunciam ao seu direito de remuneração; (x) **aprovar** a alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º Andar, CEP 90.010-001. Em razão desta aprovação, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 1º - FITESA NÃOTECIDOS S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º Andar, CEP 90.010-001."; (xi) **aprovar** a consolidação do estatuto social da Companhia, que constitui o Anexo V desta ata. 7. **Lavratura da Ata:** autorizam a lavratura da ata na sua forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mateus Mesquita Inácio - Presidente, Lavinia Fraga Leite - Secretária. Acionista: **Fitesa S.A.**, por seus diretores Lavinia Fraga Leite e Mateus Mesquita Inácio. **Declaração:** declaramos que esta é cópia fiel daquela lavrada em livro. Porto Alegre, RS, 01 de janeiro de 2022. **Mesa:** **Mateus Mesquita Inácio** - Presidente; **Lavinia Fraga Leite** - Secretária. Acionista: **Fitesa S.A.** - **Mateus Mesquita Inácio** (Diretor); **Lavinia Fraga Leite** (Diretora). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8205353 em 24/03/2022 da Empresa FITESA NÃOTECIDOS S.A., CNPJ 93211084000193 e protocolo 220556211 - 25/02/2022. Autenticação: 7B3B2438BFA81A2D962CCF87BE70DB2A6888D662. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.621-1 e o código de segurança Cfy6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.